

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 912 DE 2020

De 11 de dezembro de 2020

MONEIA SECRETARIO DE FINANÇAS DO NUNICÍPIO, PARA RESPONDER POR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA O BOM ANDAMENTO DO CONVÊNIO FIRMADO COM O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAMPO BELO DO SUL SC, EM ESPECIAL A COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de CERRO NEGRO, SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 60 inciso XXVI, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Atr. 1. Nomeia o Sr. MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretario de Finanças do município de Cerro Negro SC, nomeado pela portaria 091/2018, para responder e representa-lo em qualquer órgão público, em especial no TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAMPO BELO DO SUL SC, conforme convênio firmado com o Cartório.

O funcionário nomeado tem amplos poderes, para dar bom andamento ao convênio firmado entre os partícipes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Negro 11, de dezembro de 2020.


ADEMILSON CONRADO

Prefeito Municipal